

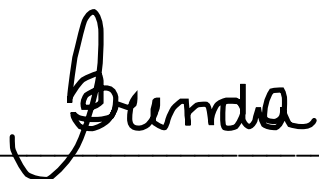
TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº: 1031594

Data: 28/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volumes e 209 páginas, digitalizados na íntegra e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.



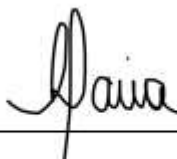
Brenda Stephane da Silva Rangel



Amanda Ferreira de Souza



Welbert Moreira de Souza



Letícia Rezende Paiva – TC 2731-3

Obs.: Os documentos físicos que constam nos autos deste processo foram digitalizados conforme chegaram neste Gabinete. Seguem as seguintes considerações:

Pág. 36 (texto entrecortado, sem contudo, prejudicar a interpretação do teor do texto, pois a própria página se encontra falhada ao lado direito)

Págs. 166, 168, 170, 172 (não foi possível reproduzir o teor constante do interior da logo, tendo em vista que o documento original se encontra muito escuro)

Pág. 168 (não foi possível reproduzir o teor constante do interior da logo, tendo em vista que o

Pág. 199 (o valor das receitas realizadas discriminadas na página original estão praticamente ilegíveis, não possibilitando a reprodução via digitalização)

Pág. 200 verso (o valor das despesas com pessoal discriminadas na página original estão praticamente ilegíveis, não possibilitando a reprodução via digitalização)

Pág. 201 (página original com tonalidade muito clara, e a reprodução em tonalidade mais escura, prejudica as demais páginas do processo que já se encontram escuras)